

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CORREIOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912254166, QUE ENTRE SI FAZEM A INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE			
CNPJ/MF: 10.877.412/0006-72		Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: CAMPUS PAU DOS FERROS/IFRN		Ramo de Atividade: ORGAO PUBLICO	
Endereço: BR 405, KM 154 - PAU DOS FERROS			
Cidade: PAU DOS FERROS		UF: RN	CEP: 59900-000
Telefone: 3351-4019			
FAX:		Endereço Eletrônico: lairton.souza@ifrn.edu.br	
Nome do Responsável: ANTONIA FRANCISMAR DA SILVA		Delegação de Competência: ATA DE POSSE 069, 193, 280/2009 - REITORIA	
Cargo: DIRETORA DO CAMPUS		RG: 960.726 2ª VIA	CPF: 813.255.684-49

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.			
Nome da Diretoria Regional: RIO GRANDE DO NORTE		CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0025-80	Inscrição Estadual: 20.053.094-1
Endereço: AV. ENGº HILDEBRANDO DE GÓIS, 221 – RIBEIRA			
Cidade: NATAL		UF: RN	CEP: 59002-900
Telefone: (84) 3220-2422 / 2424 / 2524		FAX: (84) 3220-2422	
Endereço Eletrônico: <u>geven-rn@correios.com.br</u>			
Diretor Regional: ROBERTO DE LUNA PEDROZA			
RG: 599.942 – SSP/RN		CPF: 056.874.034-34	
Gerente de Vendas: FRANCISCO JOSÉ FERNANDES			
RG: 474.329 SSP/RN		CPF: 305.220.134-49	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x IFRN - CAMPUS PAU DOS FERROS Nº 9912254166

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – GERÊNCIA DE VENDAS

Av. Engº Hildebrando Góis, 221 – Ribeira – 59002-900 – Natal/RN

Telefone: (84) 3220-2422 / 2424 / 2524 – Fax: (84) 3220-2422 – e-mail: geven-rn@correios.com.br

Consultoria Jurídica - CEPET-RN
 Termo Aditivo nº 03/21-CONJUR
 Contrato Original nº _____
 Visto em, 11/04/2011

Wellington de Macedo Virgínia
 Chefe da Consultoria Jurídica
 OAB/RN - 2432



alterações posteriores, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 07 de maio de 2011 até 07 de maio de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039.

Projeto/Atividade:

Nº do Empenho:

Data do Empenho:

Valor: R\$: 7.000,00.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x IFRN - CAMPUS PAU DOS FERROS Nº 9912254166

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – GERÊNCIA DE VENDAS

Av. Engº Hildebrando Góis, 221 – Ribeira – 59002-900 – Natal/RN

Telefone: (84) 3220-2422 / 2424 / 2524 – Fax: (84) 3220-2422 – e-mail: geven-rn@correios.com.br

[Handwritten signature]

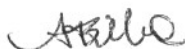
Caberá a(ao) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 07 de ABRIL de 2011.

Pela CONTRATANTE:

ANTONIA FRANCISMAR DA SILVA
DIRETORA DO CAMPUS

Pela ECT:

ROBERTO DE LUNA PEDROZA
Diretor Regional

Francisco Gilberto B. da Silva
Diretor Regional Adjunto - BCT/RN
Mat. 8.626.683-7



FRANCISCO JOSÉ FERNANDES
Gerente de vendas

TESTEMUNHAS:

LAURICEYA EUCLISMAR DA NÓBREGA
CPF: 034.468.394-02



MICHELLA SIQUEIRA FERREIRA DANTAS
CPF: 011.417.184-05